



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 399/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

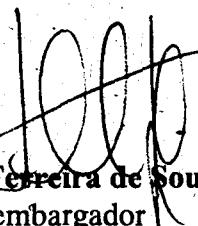
**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora HÂNYA PEREIRA RÉGO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30024314, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 04 de setembro de 2008.

  
**Expedito Ferreira de Souza**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN